



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO VEREADOR-RELATOR

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 008/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 008/2025 de 21/02/2025

Vereador-relator: Loi Ceni

Data do Protocolo: 24/02/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de uniformes e crachás de identificação para os servidores públicos da Prefeitura municipal de Chopinzinho.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 008/2025 foi protocolado pelo Poder Executivo e comunicado em sessão plenária pela Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o Regimento Interno. Após a comunicação oficial, a matéria foi distribuída às comissões competentes para análise.

A proposta busca promover a igualdade, o sentimento de pertencimento e cidadania no ambiente de trabalho, além de proporcionar a adequada identificação dos servidores durante o expediente, facilitando à população a fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos prestados.

Em análise aos aspectos orçamentários e financeiros, observa-se que os custos relativos ao fornecimento dos uniformes e crachás serão custeados pelo Município, conforme previsão no próprio projeto, sendo que tal despesa é justificada pelo aprimoramento organizacional e funcional da Administração Pública. Ressalta-se que a padronização visual dos servidores auxilia no melhor atendimento ao público e reforça a segurança e a transparência dos serviços públicos.

Considerando que o projeto atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de possuir viabilidade orçamentária para sua execução, manifesto-me favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 008/2025.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Considerando que a proposta apresentada é de extrema importância para promover maior identificação e organização no ambiente de trabalho, proporcionando um padrão visual uniforme e facilitando a fiscalização da população. O fornecimento de uniformes e crachás representa, também, um passo em direção à igualdade entre os servidores e à valorização do funcionalismo público, oferecendo não apenas um símbolo de pertencimento à administração



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

pública, mas também maior segurança e credibilidade nos serviços prestados. Além disso, entendo que o fornecimento desses itens contribui para a melhoria do atendimento à população, uma vez que os servidores, devidamente identificados, estarão mais próximos da comunidade, facilitando a comunicação e a transparência no exercício de suas funções. Portanto, reitero meu total apoio a este projeto, com a convicção de que sua aprovação trará benefícios tanto para os servidores quanto para a população de Chopinzinho, reforçando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da comissão. A manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, poderá ser:

1. **Favorável à tramitação:** deverá assinar eletronicamente este voto.
2. **Favorável à tramitação com restrições:** deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
3. **Contrário à tramitação:** deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, reafirmo a importância do Projeto de Lei nº 008/2025, que visa não só a valorização do servidor público, mas também a organização e a segurança no ambiente de trabalho, proporcionando benefícios tanto aos servidores quanto à população. A medida se alinha aos princípios da transparência, eficiência e igualdade, e acredito que sua implementação contribuirá de forma significativa para o aprimoramento dos serviços públicos em nosso município.

Portanto, apoio integralmente a proposta e manifesto a minha expectativa de que o projeto seja aprovado, assegurando um ambiente de trabalho mais organizado e uma administração pública mais eficiente e acessível à população de Chopinzinho.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 06 de março de 2025.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Loi Ceni
Vereadora-relatora
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1203-1114-0EA5-4DF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 06/03/2025 18:30:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 06/03/2025 18:33:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 06/03/2025 18:34:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1203-1114-0EA5-4DF9>